



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 14/2018

-----Ata da reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.-----

-----Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais e Francisco José Botão de Elvas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrava-se ausente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada. -----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas n.ºs 11/2018, 12/2018 e 13/2018.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Análise e deliberação sobre o requerimento formulado por Glaciar Indústria, S.A., Glaciar Valley, Lda. e seus trabalhadores – Contrato promessa de cessão da exploração da Fonte Paulo Luís Martins.**
 - 4.2. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, referente ao licenciamento da Caminhada Interpretativa – Pelos Trilhos da Estrela.**
 - 4.3. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, formulado pelo Instituto de Educação Infantil, referente à colocação de um letreiro.**
 - 4.4. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais, referente à utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela ACTIVA – Associação de Artes e Património de Manteigas.**
 - 4.5. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais, referente à utilização do auditório do Centro Cívico – Comemoração dos 400 anos da Santa Casa da Misericórdia.**
 - 4.6. Deliberação sobre a pronúncia de Star Mountain, Hostels & Adventure, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia – Arrendamento de espaço na SOTAVE.**
 - 4.7. Deliberação sobre o licenciamento de uma alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na informação n.º 4945/Proc.2/2018, datada de 29 de junho de 2018.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.8. Deliberação sobre o licenciamento de uma alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na informação nº 4609/Proc.22/2017, datada de 18 de junho de 2018.

Aprovação das atas nºs 11/2018, 12/2018 e 13/2018. -----

----- Achadas conformes, as atas nº 11/2018, 12/2018 e 13/2018 foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos. -----

Intervenção do público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia iniciou a sua intervenção, dando nota da necessidade de limpeza das bermas na estrada de ligação Vale de Amoreira – Verdelhos, uma vez que, segundo informação recolhida, esta via vai ser percorrida numa das etapas da Volta a Portugal em Bicicleta, a ter lugar no início do próximo mês de agosto. -----

De seguida, propôs o agendamento, para a próxima reunião de Câmara, de um ponto referente à análise das candidaturas aos fundos comunitários e ao ponto de situação de cada uma.-----

Por fim, a título meramente pessoal e a propósito do ponto, da última reunião do executivo, relativo à regularização extraordinária dos vínculos precários, em cuja votação se absteve, entende esclarecer o seguinte: ao contrário dos comentários que circularam publicamente, ainda antes da apresentação e votação da ata nesta reunião, o que é de estranhar, nada o moveu nem move contra qualquer possível candidato à regularização extraordinária. Aliás, nunca a votação teve em vista pessoas concretas ou nomes, mas sim situações e lugares a preencher, no mapa de pessoal e a tramitação a seguir no seu preenchimento. Tendo-se absterido na votação, não apresentou qualquer declaração de voto, mas pretende deixar claro que a sua posição teve a ver com os compromissos assumidos pela Câmara quando aprovou o Plano de Saneamento Financeiro. De facto, entre as diversas exigências dos Plano está assumido que durante a sua vigência não é possível aumentar as despesas com Pessoal. Ora, como esse facto não estava demonstrado nos documentos disponibilizados para a reunião e em respeito pelo que foi assinado e assumido nas obrigações do Plano de Saneamento, a sua única decisão e votação possível seria a abstenção, como aconteceu. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas tomou da palavra para questionar sobre o ponto de situação do processo de averiguação interno, decorrente da exposição apresentada pelo Senhor Arquiteto Bruno Silva, nomeadamente, se já terminou e a que conclusão se chegou. Perguntou ainda se o ofício/resposta, datado de 19/03/2018, a que o Senhor Presidente se referiu na reunião de Câmara de 20/06/2018, foi efetivamente enviado ao Senhor Arquiteto e se foi localizado o comprovativo de registo da mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 217 -

Em segundo lugar, pediu igualmente o ponto de situação referente à revogação do contrato, por mútuo acordo, do Bar da Árvore, assim como da negociação direta que o Senhor Presidente está a levar a cabo, desde 06/06/2018, para o restaurante Sabores Serranos, em Sameiro.-----
Por último e no que respeita aos Bombeiros Voluntários, confirmou a receção do e-mail referente ao seu pedido do cálculo do montante do apoio a conceder à associação, mas salientou que a informação enviada não corresponde ao pretendido, uma vez que, o que lhe foi enviado foi o documento recebido do POSEUR, onde consta a decisão final do financiamento; o que, de facto, pretendia era o cálculo efetuado a partir desse documento, caso exista, para conhecer a forma como foi efetuado.-----

-----O Senhor Presidente começou por informar que, relativamente à estrada de ligação Vale de Amoreira – Verdelhos, tinha já sido pedido orçamento para a realização dos trabalhos, mas, como os valores apresentados têm sido demasiado elevados, procedeu-se a uma nova verificação da dimensão das faixas onde é necessário limpar, de forma a minimizar custos, pois chegou-se à conclusão de que as medições não podem ser lineares e com igual preço para toda a dimensão da zona de intervenção. De facto, este é um troço que tem causado alguma preocupação, mas está em vias de resolução, uma vez que foi já solicitada a correção das medições para, em tempo útil, se proceder aos trabalhos respetivos. -----

Quanto às candidaturas e na sequência de uma reunião de avaliação havida com os serviços técnicos, há atraso em algumas candidaturas, que não se deve à Câmara Municipal, uma vez que até já houve despesa de capital, mas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC); deu como exemplo, a candidatura referente à requalificação do ribeiro da Vila, em que já existem pagamentos efetuados e não reembolsados e que só haverá decisão final de aprovação, em função do projeto que é transversal à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. De qualquer maneira, assegurou o agendamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara. -----

Sobre a abstenção do Senhor Vereador à regularização extraordinária dos vínculos precários, nada tem a comentar, como é óbvio, pois trata-se de uma intenção de voto, que respeita e, sobre a qual, não existe sequer discussão.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Francisco Elvas, começou por informar que, decorrente da exposição apresentada pelo Senhor Arquiteto Bruno Silva e do consequente apuramento interno efetuado, foi já remetido um ofício ao Senhor Arquiteto com a decisão tomada sobre o referido processo; comunicou que seria enviada uma cópia da mesma, para conhecimento dos Senhores Vereadores. Informou ainda que a resposta foi remetida sob correio normal, uma vez que, segundo informação do Gabinete Jurídico, não existe obrigatoriedade de registo neste tipo de comunicação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que respeita ao Bar da Árvore, informou que o concessionário só agora será notificado, nos termos da deliberação tomada, uma vez que a ata nº 12/2018 só agora tinha sido aprovada. -----

Sobre o restaurante “Sabores Serranos”, em Sameiro, foi elaborado um novo Caderno de Encargos, que já foi entregue, para apreciação, à pessoa interessada pelo espaço, aguardando-se a sua resposta; em virtude do tempo já decorrido, informou que irá entrar novamente em contacto, no sentido de obter uma resposta definitiva, sob pena de ter de se procurar outra solução para aquele equipamento. -----

Quanto ao documento de cálculo do montante do apoio a conceder aos Bombeiros Voluntários, informou que o documento enviado foi o que serviu de base para a deliberação de Câmara, com a diferença de que este menciona apenas as percentagens que foram, posteriormente, traduzidas em valores absolutos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas salientou que o que tinha efetivamente solicitado era o cálculo que tinha sido efetuado com base nas percentagens apresentadas no documento enviado. -----

----- O Senhor Presidente anuiu ao pedido, informando que ia solicitar, diretamente ao POSEUR, informação referente ao valor final da candidatura, ou seja, o montante aprovado e o montante financiado. -----

Ordem do Dia. -----

Análise e deliberação sobre o requerimento formulado por Glaciar Indústria, S.A., Glaciar Valley, Lda. e seus trabalhadores – Contrato promessa de cessão da exploração da Fonte Paulo Luís Martins. -----

----- Foi presente, para análise e deliberação, o requerimento formulado por Glaciar Indústria, S.A., Glaciar Valley, Lda. e seus trabalhadores – Contrato promessa de cessão da exploração da Fonte Paulo Luís Martins. -----

----- O Senhor Presidente disse que, do seu ponto de vista, a Câmara Municipal deveria deliberar no sentido de, apenas, informar o subscritor da tomada de conhecimento da missiva, acrescentando que não existe nenhuma ligação contratual com a Glaciar Indústria, S.A. e com a Glaciar Valley, Lda., mas sim com a Da Nascente; no entanto e observando melhor, não existe sequer a obrigatoriedade de a analisar, uma vez que não existe nenhum contrato celebrado com estas empresas e, havendo uma resposta, poderá estar a admitir-se a existência de algum tipo de relação contratual. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia concordou e complementou com algumas notas, dizendo que não foram os sucessivos incumprimentos do contrato de concessão, por parte da unidade de engarrafamento de água em Manteigas, que conduziram aos seus diversos desaires empresariais, nem a Câmara Municipal alguma vez a inibiu de funcionar, assim como também



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 219 -

não foi o facto de haver contencioso com os Baldios, que puseram em causa a relação com a unidade de engarrafamento; o Município fez tudo, desde sempre, para que, a unidade de engarrafamento pudesse funcionar, fosse bem sucedida e fosse fator de desenvolvimento, mas, efetivamente, a Câmara Municipal não tem qualquer relação contratual com as empresas Glaciar Indústria, S.A. e Glaciar Valley, Lda.-----

-----Pelo exposto, o Senhor Presidente propôs como deliberação, informar o subscritor da carta, de que Câmara Municipal não tem qualquer relação contratual com nenhuma das empresas mencionadas – Glaciar Indústria, S.A. e Glaciar Valley, Lda. –, mas apenas com a empresa Da Nascente – Empresa de Águas de Mesa, S.A., pelo que não se reconhece legitimidade à petição apresentada.-----

-----A proposta foi aceite pelos membros presentes.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, referente ao licenciamento da Caminhada Interpretativa – Pelos Trilhos da Estrela.-----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de referentes ao licenciamento da Caminhada Interpretativa – Pelos Trilhos da Estrela formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas o licenciamento do referido evento, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, formulado pelo Instituto de Educação Infantil, referente à colocação de um letreiro.-----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de referentes ao licenciamento de colocação de um letreiro, requerido pelo Instituto de Educação Infantil.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas o referido licenciamento, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais, referente à utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela ACTIVA – Associação de Artes e Património de Manteigas.-----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de referentes à utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela ACTIVA – Associação de Artes e Património de Manteigas.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas a referida utilização, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7º, do Regulamento de Taxas Municipais, referente à utilização do auditório do Centro Cívico – Comemoração dos 400 anos da Santa Casa da Misericórdia.-----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de referentes à utilização do auditório do Centro Cívico, formulado pela Santa Casa da Misericórdia – Comemoração dos 400 anos.----
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas a referida utilização, conforme requerido.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a pronúncia de Star Mountain, Hostels & Adventure, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia – Arrendamento de espaço na SOTAVE.-----

----- Foi presente para deliberação, a pronúncia de Star Mountain, Hostels & Adventure, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia – Arrendamento de espaço na SOTAVE.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que a resposta da empresa Star Mountain, evoca sistematicamente reuniões e entendimentos havidos com o anterior executivo, fazendo referência, objetivamente, à cobertura do espaço da SOTAVE onde está instalado e afirmando que, quem teria legitimidade e o dever de promover qualquer candidatura para a realização dessas obras seria apenas a Câmara Municipal; realçou outras afirmações inscritas no documento em apreço e acrescentou que, independentemente de ser ou não verdade, estar ou não clausulado, convinha averiguar em que termos e circunstâncias a Câmara teria assumido esse compromisso. A Câmara Municipal sempre assumiu que, caso houvesse candidaturas, far-se-ia uma para a substituição da cobertura de todo o complexo industrial da SOTAVE, mas isso não aconteceu, porque não houve candidaturas para o efeito. Neste contexto, questionou: terá havido algum compromisso de candidatura por parte da Câmara? O facto de não ter havido candidatura, foi inibidor para a evolução do processo, em ordem a que o próprio arrendatário pudesse fazer as obras com posterior dedução na renda? Admitindo que este arrendatário deixasse as instalações, a cobertura estaria em condições para servir outro que se queira fixar naquele espaço? Não servindo, é igualmente a Câmara Municipal a responsável pela obra da cobertura? Apesar destas questões e das conclusões do parecer jurídico, a sua preocupação prende-se com o facto de serem avocadas pessoas que participaram de uma conversa e que, na sua opinião, deveriam ser confrontadas com o subscritor da Star Mountain, de forma a clarificar a situação e não deixar em claro o seu bom nome e, principalmente, o da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que nem sequer põe isso em causa, pois não acredita que alguém do anterior executivo, ou de qualquer outro, alguma vez tenha assumido algo contrário ao definido em regulamento e na própria lei; acrescentou que nos serviços técnicos não há



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conhecimento de qualquer projeto para instalação da empresa, ou de qualquer outro elemento adicional ao contrato, ou ainda, de algum documento escrito, do executivo anterior, comprovativo desse eventual compromisso. O que, de facto, está escrito e foi realçado no parecer jurídico junto a este processo, foi o que a empresa assumiu com a assinatura do contrato, que foi receber as instalações nas condições em que as mesmas se apresentavam. Adiantou que não tem qualquer problema em aceitar a proposta do Senhor Vereador, mas acha que promover um “confronto” vai levar o seu tempo e, porventura, afastar eventuais interessados no espaço, uma vez que tem havido visitas de outros operadores económicos com intenção de instalar-se na SOTAVE e perder, desta forma, a possibilidade de criação de mais postos de trabalho. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Elvas afirmou que, de todo este processo resulta alguma fragilidade do tecido empresarial local, no que toca à gestão de contratos e, é de opinião, que a Câmara Municipal tem que agir sem paternalismos, relativamente às empresas, porque estas defendem os seus interesses; no entanto, também analisa esta questão com alguma preocupação, pois a Câmara pode funcionar como um farol dinamizador para que as empresas melhorem o seu desempenho. A problemática da cobertura é pertinente, porque, sendo verdade que não há responsabilidade da Câmara para resolver o problema, existe a possibilidade de, contratualmente, ser executada em conjunto; neste sentido, acharia interessante haver um diálogo com a empresa, de forma a perceber as possibilidades futuras. -----

-----O Senhor Presidente respondeu, dizendo que, por força do regulamento e da lei não há possibilidade de negociação; entende que a Câmara Municipal pode ter um papel paternalista para com as empresas, e a prova disso é o regulamento criado para as acolher nas instalações da SOTAVE, mas sempre com uma base legal, sob pena de infringir, igualmente, o que está regulamentado. -----

Pelo exposto, propôs deliberar de acordo com o parecer jurídico, ou seja, findo o prazo de entrega do espaço (a definir nos termos da lei) e, não havendo cumprimento voluntário da decisão de reversão, será desencadeado o procedimento administrativo para a entrega de coisa certa que culminará com a posse administrativa do espaço. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Star Mountain, Hostels & Adventure, nos termos da proposta do Gabinete Jurídico. -----

Deliberação sobre o licenciamento de uma alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na informação nº 4945/Proc.2/2018, datada de 29 de junho de 2018. -----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na Informação nº 4945/Proc. 2/2018, datada de 29 de junho de 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da mencionada obra, conforme proposto na Informação nº 4945/Proc. 2/2018, datada de 29 de junho de 2018.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o licenciamento de uma alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na informação nº 4609/Proc.22/2017, datada de 18 de junho de 2018.-----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício para moradia unifamiliar, conforme proposto na Informação nº 4609/Proc. 22/2017, datada de 18 de junho de 2018.-----

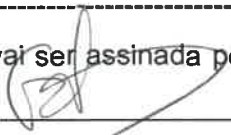
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da mencionada obra, conforme proposto na Informação nº 4609/Proc. 22/2017, datada de 18 de junho de 2018.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

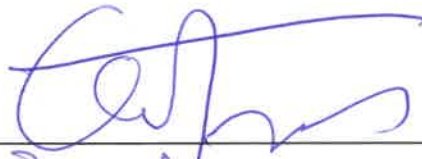
Finanças Municipais.-----

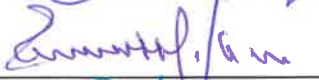
----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos (465.491,81€).-----

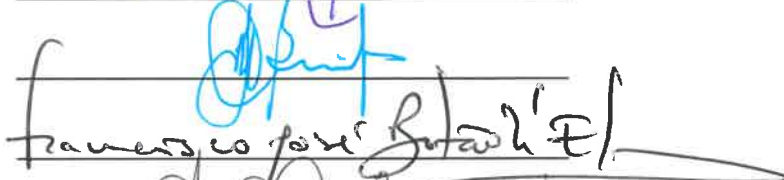
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----






Francisco José Botelho

